

Guia orientativo para elaboração do Plano de Qualificação de Fornecedores de Leite

PQFL



Coordenação Geral de Produção Animal
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

Brasília, novembro de 2019 - Versão 1.2

ANEXO

**ANEXO - Guia orientativo para elaboração do Plano de Qualificação de
Fornecedores de Leite - PQFL**

BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS – BPA’S:

Conforme art. 9º da IN 77/18, todos os itens referentes às boas práticas agropecuárias devem ser implementados no âmbito das ações a serem executadas, obedecendo a critérios e escalonamento baseados no diagnóstico e conforme cronograma estabelecido para cada grupo de produtores.

A não implementação de algum dos itens do art. 9º, deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelo técnico da DDR responsável pelo acompanhamento da execução do PQFL.

Segue abaixo detalhamentos sobre os itens de BPA mencionados:

1. Gestão da propriedade:

Para a sustentabilidade da cadeia do leite como um todo, propõe-se que o plano de qualificação de fornecedores promova o entendimento, por parte dos produtores, que sua atividade produtiva é um negócio, enfatizando a importância e o significado de cada processo padronizado, visando o engajamento dos proprietários e colaboradores à rotina do trabalho de forma organizada. O plano deve ter uma abordagem geral da propriedade e de seus processos, como planejamento forrageiro, ajustes de recreia, estrutura adequada etc.

Nesse sentido deve-se estimular o produtor a se comprometer a anotar eventos econômicos e zootécnicos ocorridos dentro da propriedade, sendo que para isso devem ser disponibilizados formulários/planilhas/sistemas. Os eventos econômicos e zootécnicos registrados na propriedade deverão ser compilados pelo técnico responsável para a obtenção dos índices e indicadores que nortearão a atuação técnica na propriedade. Os dados deverão permitir a mensuração dos indicadores zootécnicos ligados à qualidade do leite, eficiência produtiva do rebanho, desempenho da reprodução, eficiência no uso da terra, estruturação do rebanho, receitas, despesas, custo operacional efetivo, custo total, fluxo de caixa, margens entre outros.

A adoção das Boas Práticas Agropecuárias esbarra, com frequência, na percepção, por parte dos produtores de que elas não são importantes, ou de que exercem baixo impacto no resultado final do sistema de produção; devendo o Plano de Qualificação dos Fornecedores ter como ponto de partida o estímulo à tomada de consciência e o desejo de mudar a realidade por parte dos produtores.

2. Gestão de insumos:

Na gestão de insumos, a organização é a principal função do controle de estoques, pois evita o acúmulo de produtos ou a falta deles. Garante também o controle financeiro e a distribuição melhor do espaço presente na fazenda.

O controle físico e financeiro de estoque tem como objetivo básico informar a quantidade disponível de cada item existente na fazenda, como fertilizantes, agroquímicos, medicamentos, carrapaticidas...; e quanto os insumos impactam no custo de produção da propriedade.

A implantação da gestão de insumos permite a racionalização da atividade de compras dos insumos. A programação de compras na propriedade agropecuária deve ser feita de acordo a programação de atividades que serão realizadas ao longo do ano pecuário ou ciclo de produção. Esta programação de atividades é fundamental para o manejo, aplicação de vacinas, vermífugos, reforma e implantação de pastagens e demais aspectos operacionais na propriedade. Ao adotar esta prática, o empresário rural evitará desperdícios e compras desnecessárias. Também, caso tenha sua programação anual, poderá comprar os insumos com antecedência e conseguir melhores preços.

3. Manejo Sanitário:

O manejo sanitário deverá contemplar um programa de saúde do rebanho, tendo por objetivo manter todos os animais saudáveis e produtivos. Ele deve incluir práticas para o diagnóstico, prevenção, tratamento e controle de doenças relevantes, incluindo os parasitas internos e externos. É importante garantir uma abordagem coerente para a saúde do rebanho, para que todos os funcionários possam estar cientes e compreender o programa sanitário.

O programa deve englobar todos os aspectos da criação, manejo dos animais, ordenha, bem como outras práticas de gestão relevantes para a saúde animal. Isso pode incluir diagnóstico da doença, vacinação e medidas de controle que são exigidas pelas autoridades de saúde animal e pelas indústrias compradoras de leite.

Tratamentos profiláticos podem ser exigidos como medida de proteção, quando nenhuma estratégia alternativa viável existir.

Programas efetivos de saúde do rebanho devem ser desenvolvidos em consulta com profissionais devidamente qualificados, como médicos veterinários.

4. Manejo alimentar e armazenamento de alimentos:

O manejo alimentar deve prever o planejamento forrageiro e a aquisição de insumos de forma a manter um suprimento de nutrientes constante aos animais ao longo do ano. Sempre que possível deve-se adquirir alimentos de fornecedores com programa reconhecido de garantia da qualidade e garantir a rastreabilidade dos alimentos adquiridos. Deve-se também garantir um suprimento de água em quantidade e qualidade adequadas.

Afim de se manter a qualidade dos alimentos, os mesmos devem ser armazenados em locais adequados e separados de insumos que possam resultar em contaminação acidental; devendo-se descartar alimentos mofados.

A implantação de boas práticas agropecuárias inclui o gerenciamento de lotes de animais, adequando as quantidades de nutrientes fornecidas às exigências de cada categoria animal e faze de criação ou lactação.

5. Qualidade da água:

Objetivando o suprimento de água de boa qualidade para os animais e para a higienização dos equipamentos, devem ser estabelecidos procedimentos que visem a adequada proteção e captação das fontes naturais e higienização dos reservatórios.

Para a água destinada a higienização de equipamentos, procedimentos de cloração e monitoramento devem ser estabelecidos.

6. Higiene pessoal e saúde dos trabalhadores:

Os produtores de leite precisam considerar sua própria saúde e bem-estar, bem como os de seus familiares e funcionários. Nesse sentido, o programa de boas práticas agropecuárias deverá contemplar orientações aos envolvidos na atividade no que se refere a promoção da higiene pessoal, procedimentos padrão que garantam a segurança do alimento e procedimentos padrão que garantam a própria saúde durante a lida com os animais e manuseio de químicos e das instalações.

O plano deve contemplar verificações que garantam que os equipamentos agrícolas e de infraestrutura não colocam em risco a saúde e a segurança dos funcionários e visitantes e que equipamentos de proteção individual, banheiros e pias devem estar disponíveis quando necessário. Exames médicos regulares devem ser realizados e deve-se também considerar a vacinação para funcionários e animais para a prevenção de zoonoses.

7. Controle integrado de pragas:

Espécies de pragas variam geograficamente e podem incluir animais nativos, roedores, pássaros e insetos. Medidas devem ser adotadas nas propriedades de forma a garantir o controle adequado de pragas em locais onde elas possam se reproduzir, introduzir doenças e/ou afetar a qualidade e segurança do leite.

Medidas de controle de pragas podem ser necessárias na área de ordenha, locais de estocagem de alimentos e nos abrigos dos animais.

8. Capacitação dos trabalhadores:

Deve-se prever treinamentos periódicos dos funcionários das propriedades para que esses realizem suas atividades de forma adequada. Considerar treinamentos dos trabalhadores quanto ao uso de equipamentos de proteção individual (EPI), técnicas de ordenha, manejo de bezerros, práticas de ordenha, uso racional de insumos, manejo racional dos animais, entre outros. Os treinamentos realizados devem ser registrados.

9. Manejo de ordenha e pós-ordenha:

Uma parte importante das boas práticas agropecuárias na produção leiteira é a consistência na aplicação diária dos procedimentos de ordenha, sendo que esses envolvem todos os aspectos do processo de obtenção do leite de animais com rapidez e eficácia, garantindo ao mesmo tempo a saúde dos animais e a qualidade do leite.

Nesse sentido, os fornecedores deverão ser qualificados quanto às práticas que garantam que a rotina de ordenha seja realizada em condições higiênicas, não lesione e evite a transmissão de doenças entre os animais, não introduza contaminantes no leite e que o leite seja manipulado adequadamente após a ordenha.

Os procedimentos de limpeza e sanitização dos equipamentos e higienização do úbere dos animais devem estar descritos e os trabalhadores serem qualificados para a realização dessas tarefas.

Atenção especial também deve ser dispendida ao manejo dos animais após a ordenha para se minimizar a probabilidade de infecção da glândula mamária.

10. Refrigeração e estocagem do leite:

Os procedimentos estipulados devem garantir que o leite seja refrigerado ou entregue para processamento o mais rápido possível. Tempos e temperaturas de resfriamento devem obedecer a limites estabelecidos e o tanque de armazenamento deve ter capacidade proporcional ao volume de leite produzido.

A área de armazenamento deve ser limpa e livre de acúmulo de lixo, produtos ou substâncias químicas que não estejam em uso constante e de qualquer insumo para a alimentação animal, ter instalações para lavagem e secagem de mãos e ser de fácil limpeza.

O tanque de refrigeração deve ser capaz de manter o leite na temperatura requerida até a coleta, ser construído de material que não contamine o leite e ter manutenção regular.

Procedimentos de limpeza devem ser adotados para garantir que o tanque de refrigeração do leite esteja limpo antes do uso e higienizá-lo depois de cada coleta.

O acesso ao tanque de refrigeração deve ser mantido livre, sem obstruções ou dificuldade de passagem, sendo que o acesso à área

de coleta de leite deve ser diferente da área de deslocamento de animais e livre de lama, barro e outros possíveis contaminantes.

11. Manejo de resíduos e tratamento de dejetos e efluentes:

A proposta de boas práticas agropecuárias na produção de leite visa a implementação um sistema de produção sustentável.

Áreas de armazenamento de dejetos, tais como montes de esterco, depósitos de chorume e resíduos agrícolas devem ser instaladas de forma adequada, considerando seu impacto visual, presença de odores, risco de poluição e de proliferação de pragas.

Nutrientes e outros resíduos da produção podem ser recursos valiosos na propriedade, por isso a aplicação cuidadosa de fertilizantes e o manejo efetivo dos efluentes deve ser planejado para se garantir a sustentabilidade do sistema, reduzindo as emissões dos gases metano e óxido nitroso. Deve ser desenvolvido um plano de manejo de dejetos para identificar quando, onde e em que condições serão espalhados esterco, chorume e resíduos orgânicos.

Procedimentos específicos devem ser descritos para a especificação do descarte de leite, animais mortos, plásticos, produtos fitossanitários entre outros.

Com relação a este tópico, além das legislações locais e algumas legislações específicas, deve-se consultar a Lei 12.305/2011, que estabeleceu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto 7.404/2010, que a regulamentou.

12. Uso racional e estocagem de produtos químicos, agentes tóxicos e medicamentos veterinários:

A utilização de agroquímicos e produtos de uso veterinário deve ser realizada de acordo com a recomendação técnica. Para tal, os trabalhadores deverão passar por programas que evidenciem a importância do uso racional dos insumos e a correta forma de utilização.

A utilização de agroquímicos e de produtos de uso veterinário deve ser registrada, respeitando-se os períodos de carência para a utilização das áreas de forragem, dos alimentos para animais e do leite.

Outro aspecto importante a ser observado é a separação em área específica dos agroquímicos e dos produtos de uso veterinário,

devendo tais áreas serem de acesso restrito aos trabalhadores habilitados para o uso desses produtos.

13. Manutenção preventiva e calibragem de equipamentos:

A manutenção preventiva (revisão periódica e sistêmica) visa aumentar a vida útil dos equipamentos, diminuindo quebras e indisponibilidade dos mesmos; além de garantir o adequado funcionamento, evitando assim acidentes de trabalho e o comprometimento da saúde dos animais, além de permitir a extração do leite de forma adequada. Desse modo, deve-se incluir no calendário anual de programações as recomendações de manutenção definidas pelos fabricantes dos diversos equipamentos utilizados na atividade.

A calibração dos equipamentos é essencial para o fornecimento de um produto de boa qualidade, pois falhas de funcionamento na ordenha podem resultar em lesões nos tetos das vacas, aumentando a incidência de mastites e falhas dos termostatos dos equipamentos de refrigeração podem resultar em preservação inadequada do leite. Dessa forma, a calibração dos equipamentos de ordenha e de refrigeração deve também ser incluída no calendário anual de manutenções programadas.

14. Adoção de práticas de manejo racional e de bem-estar animal:

A fim de maximizar os resultados produtivos, o produtor deve adotar práticas que mantenham os animais livres de fome e de sede; livres de desconforto; livres de dor, lesões ou doença; livres para expressar os seus comportamentos normais e livres de medo e aflição.

Para a consecução dos objetivos supracitados o produtor e os demais colaboradores que atuam na propriedade deverão participar de capacitações continuadas de práticas relacionadas ao manejo racional de forma a implementar rotinas que garantam o bem-estar animal.

15. Adequação das instalações, equipamentos e utensílios para a produção de leite:

Os equipamentos agrícolas e de infraestrutura não devem colocar em risco a saúde e a segurança dos funcionários e visitantes, sendo que as instalações devem ser adequadas ao porte dos animais a serem manejados. Equipamentos de proteção individual, banheiros e pias devem estar disponíveis quando necessário.

Ao se projetar as instalações, o conceito da eficiência de uso deve ser priorizado. Muitas propriedades podem reduzir o consumo de água e energia através da manutenção adequada de equipamentos e infraestrutura ou implantação de pequenas alterações na rotina de trabalho.

16. Controle de fornecedores de insumos agrícolas e pecuários:

A escolha de fornecedores é de suma importância para o fornecimento de insumos agrícolas e pecuários de qualidade. Antes de adquirir insumos para o sistema de produção o produtor deve avaliar se o fornecedor é idôneo e trabalha com produtos que atendem à legislação vigente.

17. Lista de verificação:

Para avaliação da implementação das boas práticas agropecuárias em uma propriedade rural, listas de verificação são ferramentas úteis.

Abaixo é disponibilizada uma lista de verificação relativa a implementação das boas práticas agropecuárias.

No plano de qualificação deverão estar descritos quais itens da Lista de Verificação são considerados indispensáveis. Dessa forma, o não atendimento de um único item indispensável, significa que a propriedade não possui as boas práticas agropecuárias implementadas.

DADOS CADASTRAIS

Nome do produtor:

CPF:

Grau de escolaridade:

Nome da propriedade:

Município:

Produção média diária:

Número médio de vacas em lactação:

Número médio do total do rebanho:

Tipo de mão de obra (Patronal, familiar, ambos):

Número de pessoas envolvidas no manejo do rebanho:

CCS média dos últimos 3 meses

CPP média dos últimos 3 meses

Possui tanque de expansão próprio, imersão ou comunitário?

Todos os funcionários são registrados?

Item	Indispensável*	Parâmetro	S/N/NA
1		Gestão da propriedade	
1.1		Registra receitas e despesas?	
1.2		Analisa os dados financeiros?	
1.3		Utiliza aplicativos de gerenciamento?	
1.4		Utiliza Inseminação Artificial (IA ou IATF)?	
1.5		Possuem botijão de sêmen, possuem pessoas treinada para realizarem a IA?	
1.6		Possuem touros na propriedade?	
1.7		Fazem avaliação genética dos rebanhos para indicação de touros?	
1.8		As raças utilizadas são compatíveis com o sistema de produção adotado?	
1.9		Registra coberturas?	
1.10		Registra nascimentos?	
1.11		Pesa os animais?	
1.12		Realiza controle leiteiro?	
1.13		Os animais são identificados individualmente?	
1.14		Realiza as anotações de secagem de vacas, descarte, morte, compra de animais?	
1.15		Os equipamentos veterinários são mantidos limpos?	
1.16		Os equipamentos agrícolas são mantidos limpos?	
1.17		Possui assistência técnica regular? (Emater, prefeitura, laticínio, iniciativa privada/profissionais liberais)	
1.18		Possuem maquinários e equipamentos suficientes para atividade?	
1.19		Mão de obra compromete a manutenção da atividade?	
1.20		A produção leiteira é a principal atividade econômica da propriedade?	
2		Gestão de insumos	
2.1		Adquire insumos de carreta fechada? Se não, de que forma?	
2.2		Existe controle de estoque de insumos?	
2.3		Existe calendário de aquisição de insumos?	
3		Manejo sanitário	
3.1		Realiza exames para adquirir animais ou adquire de rebanho fechado?	
3.2		Possui calendário sanitário (Vacinações, Endo e Ectoparasitas)?	
3.3		Há procedimento implantado para a colostragem dos bezerros?	
3.4		Realiza a cura do umbigo dos bezerros na época correta?	
3.5		Realiza exame de Brucelose e Tuberculose anualmente?	
3.6		Há identificação de animais sob tratamento?	

3.7	Existe o controle de animais doentes e protocolo para tratamento das mastites clínicas?	
3.8	É realizada cultura microbiológica das vacas em lactação com mastite?	
3.9	Utilizam medicação para facilitar a liberação do leite?	
3.10	O destino de animais mortos é adequado?	
4	Manejo alimentar e armazenamento de alimentos	
4.1	Possui volumoso em quantidade suficiente para o rebanho o ano todo?	
4.2	Realiza um manejo alimentar com ajustes na dieta do rebanho?	
4.3	Utiliza produtos de origem animal na alimentação do rebanho?	
4.4	Há divisão dos lotes de recria?	
4.5	Há divisão dos lotes de vacas em lactação?	
4.6	Há lote de vacas pré-parto com dieta diferenciada?	
4.7	A qualidade da água fornecida aos animais é boa?	
4.8	Há registro da aplicação de químicos nas pastagens/forragens?	
4.9	As lâmpadas dos locais de armazenamento de alimentos são protegidas?	
4.10	As lâmpadas sobre as pistas de trato são protegidas?	
4.11	Os alimentos são armazenados de forma adequada?	
4.12	Há local específico para o armazenamento de produtos químicos agrícolas?	
4.13	Realiza análise de solo?	
4.14	Realiza adubação de acordo com recomendações técnicas?	
5	Qualidade da água	
5.1	As fontes de captação de água são devidamente isoladas?	
5.2	Os reservatórios de água são periodicamente higienizados?	
5.3	Há registro da higienização dos reservatórios de água?	
5.4	A água utilizada na limpeza de equipamentos é potável?	
5.5	São realizadas análises para avaliação da qualidade da água?	
5.6	Existe algum tratamento da água?	
6	Higiene pessoal e saúde dos trabalhadores	
6.1	São disponibilizados equipamentos de proteção individual?	
6.2	Existe local adequado para a higiene pessoal com fornecimento de água e sabão?	
7	Controle integrado de pragas	
7.1	Existe alguma estratégia de controle de pragas na propriedade?	
8	Capacitação dos trabalhadores	
8.1	Os funcionários da propriedade passam por treinamentos periódicos?	
8.2	Ha registro dos treinamentos realizados?	
9	Manejo de ordenha e pós-ordenha	
9.1	Ordenha mecânica ou manual?	
9.2	Possuem ordenhadeira canalizada?	
9.3	Se mecânica, qual o tipo e quantos conjuntos?	
9.4	A propriedade adota linha de ordenha?	
9.5	O local de ordenha é mantido limpo?	
9.6	Há identificação de animais em fase colostrar?	
9.7	O equipamento de ordenha é mantido em boas condições de limpeza?	
9.8	É realizado o teste da caneca de fundo preto em todos os animais?	
9.9	É realizado o teste de CMT nas vacas?	

9.10		O úbere é manejado adequadamente antes e após a ordenha?	
9.11		As vacas são alimentadas após a ordenha?	
9.12		As vacas em tratamento para mastite são ordenhadas separadamente?	
9.13		O leite de animais em tratamento é separado?	
9.14		São coletadas amostras para cultura e antibiograma de vacas com mastite persistente?	
9.15		Há suprimento adequado de água limpa para as operações de ordenha?	
9.16		Existe procedimento descrito de limpeza dos equipamentos de ordenha?	
9.17		Possuem equipamento de aquecimento de água para limpeza dos equipamentos?	
10	Refrigeração e estocagem do leite		
10.1		O tanque de leite possui capacidade proporcional ao volume produção?	
10.2		A área de armazenamento do leite é mantida limpa?	
10.3		A área de armazenamento do leite é de fácil limpeza?	
10.4		O leite é refrigerado imediatamente após a ordenha?	
10.5		Existe algum controle da temperatura do tanque e do leite?	
10.6		Existem procedimentos descritos para a higienização do tanque de leite?	
10.7		O tanque de leite é de fácil acesso para a captação do produto?	
10.8		O fornecimento de energia elétrica é adequado para a conservação do leite?	
11	Manejo de resíduos e tratamento de dejetos e efluentes		
11.1		O manejo do esterco é feito adequadamente?	
11.2		Há tratamento dos efluentes oriundos da ordenha?	
11.3		Existem procedimentos descritos para o descarte do leite inadequado para o consumo?	
11.4		Existe procedimento para o descarte de resíduos sólidos?	
12	Uso racional e estocagem de produtos químicos, agentes tóxicos e medicamentos veterinários		
12.1		Ha registro de treinamentos dos trabalhadores no que se refere ao uso de agroquímicos e produtos de uso veterinário?	
12.2		Há área específica e com restrição de acesso para o armazenamento dos agroquímicos e de produtos de uso veterinário?	
12.3		Há registro da aplicação dos agroquímicos?	
12.4		Realiza as anotações de animais sob tratamento (doença, nome do medicamento, número de doses, número de dias de descarte, data de retorno ao leite)	
12.5		Todos os funcionários utilizam os EPIs necessários?	
12.6		São obedecidas as doses recomendadas de agroquímicos e produtos de uso veterinário?	
12.7		São respeitados os períodos de carência conforme recomendação técnica?	
13	Manutenção preventiva e calibragem de equipamentos		
13.1		Existe um cronograma de manutenção programada dos equipamentos?	
13.2		Há registro das manutenções executadas nos equipamentos?	
14	Adoção de práticas de manejo racional e de bem-estar animal		
14.1		As técnicas de manejo garantem o bem-estar animal?	
14.2		As instalações da propriedade garantem o bem-estar animal?	
14.3		Há registro de treinamentos realizados sobre o manejo racional visando o bem-estar animal?	

* No campo indispensável, devem ser marcados os itens sem os quais considera-se que a propriedade rural não tem Boas Práticas Agropecuárias implementadas segundo os conceitos da empresa descritos no PQFL.